



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 2979, Bairro São Cristóvão, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-190, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.395.174/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Fausto Bertol, portador da cédula de identidade nº 6.746.695-0, inscrito no CPF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua Engenharia, nº 125, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel Estado do Paraná, CEP nº 85.819-190 ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 46.039,50 (quarenta e seis mil trinta e nove reais e cinquenta centavos), em razão do aumento desproporcional e inesperados do CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 02 de agosto de 2021



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RODRIGO FAUSTO BERTOL
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 022.599.089-00